

política



Repórter Brasília

Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Inquérito das fake news

Aberto há sete anos no Supremo Tribunal Federal, o inquérito das fake news volta ao centro de um debate sensível para qualquer democracia: os limites do poder estatal diante da liberdade de imprensa. A sua continuidade, sem prazo definido, já não levanta apenas questionamentos jurídicos, acende um alerta institucional. No Congresso, o deputado federal gaúcho Daniel Trzeciak (PSDB, foto) alerta que “democracias fortes protegem a imprensa, mesmo quando ela incomoda o poder”.



PABLO VALADARES/AGÊNCIA CÂMARA/IC

Prazo sem fim

Para o jornalista, escritor e presidente da Academia Brasileira de Letras, Merval Pereira, a investigação precisa ser encerrada. Na avaliação dele, “a longevidade do inquérito rompe com princípios básicos do devido processo e passa a gerar efeitos colaterais sobre o livre exercício do Jornalismo”.

Sigilo ameaçado

O ponto mais crítico está no avanço sobre garantias constitucionais. A decisão do ministro Alexandre de Moraes de autorizar medidas contra jornalistas por publicação envolvendo autoridade pública reacende um tema central: o sigilo da fonte. Sem essa proteção, não há Jornalismo Investigativo, há silêncio.

Reação da ANJ

A preocupação é compartilhada pela Associação Nacional de Jornais (ANJ). A coluna **Repórter Brasília**, o presidente da entidade, Marcelo Rech, classificou como grave a apreensão de equipamentos do jornalista Luiz Pablo e alertou para o precedente. “É bastante preocupante, porque é uma tentativa de descobrir quem passou a informação. Isso é simplesmente a quebra do sigilo da fonte. A Constituição é muito clara ao garantir essa proteção para o exercício profissional.”

Caminho correto

Marcelo Rech reforça que “eventuais erros devem ser tratados na Justiça, por meio de direito de resposta ou indenização, jamais com medidas que atinjam a essência da atividade; não se discute se a matéria está certa ou errada. Se há abuso, que se busque reparação na Justiça. Mas não se pode quebrar o sigilo da fonte”, destacou.

Repercussão externa

O caso já ultrapassa fronteiras. Entidades como a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) e a Associação Internacional de Radiodifusão, manifestaram preocupação com possíveis impactos à liberdade de imprensa no Brasil.

Reação no Congresso

No Legislativo, a resposta foi imediata. O deputado federal Daniel Trzeciak, criticou duramente a medida: “A apreensão de material de um jornalista soa menos como justiça e mais como intimidação.”

Primeira Turma condena três deputados do PL por desvios

Essa é a primeira condenação no Supremo por fraudes em emendas

/ STF

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem três deputados do PL por corrupção passiva pelos desvios na destinação de emendas parlamentares. Por outro lado, os ministros descartaram a acusação de organização criminosa.

Até o momento, o colegiado vota para condenar os deputados Josimar Maranhãozinho (PL-MA) e Pastor Gil (PL-MA) e o suplente Bosco Costa (PL-SE). Votaram nesse sentido o relator do caso, Cristiano Zanin, e os ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Flávio Dino.

Também são réus Thalles Andrade Costa, João Batista Magalhães, Adones Gomes Martins, Abraão Nunes Martins Neto e Antônio José Silva Rocha. Esta é a primeira condenação por desvios de emendas parlamentares fixada pelo Supremo.

No voto, Zanin afirmou existirem, nos autos, provas robustas sobre como o grupo teria solicitado propina de 25% sobre emendas parlamentares destinadas ao município de São José de Ribamar, no Maranhão.

O relator também afirmou que, embora a defesa tenha argumentado que não havia proximidade política entre os réus, o interesse da conduta era outro. “Na verdade, aqui não se buscava provavelmente uma convergência política, mas, sim, como ficou demonstrado, o recebimento de vantagens

indevidas como contrapartida à destinação de valores federais. E da mesma forma, o fato de um dos parlamentares ser de outro estado também não afasta aqui a alegação da PGR, porque na verdade ele não estava fazendo uma ação política, mas sim uma ação criminosa que buscava o recebimento de vantagens indevidas.”

Quanto à imputação do crime de organização criminosa, Zanin entendeu não haver provas suficientes da prática. Ele foi acompanhado pelos colegas.

Moraes, ao acompanhar, afirmou não haver dúvida da participação dos réus associados para a prática do crime de corrupção passiva. “Os autos também comprovam que os próprios deputados assumiram o protagonismo da solicitação”, disse.

O ministro destacou a atuação de Josimar no grupo. “Há inúmeros diálogos que (mostram que) o deputado federal Josimar foi não apenas um dos autores dos pedidos de valores, mas também coordenou pedido dessa natureza com pastor Gil e Bosco. E cito aqui os diálogos. A situação narrada também encontra correspondência em anotações encontradas pela PF da contabilidade da propina.”

De acordo com Cármen Lúcia, em alguns processos sobre desvios de emendas é relevante entender o modelo de indicação de emendas, o que não ocorre neste caso. Isso porque foi o uso do recurso que demonstrou ilegalidade.

“Para a configuração de mate-



FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Zanin afirmou existirem provas robustas de pedido de propina

rialidade, para o meu entendimento, não há nenhum relevo identificar o modelo de indicação dessas emendas. Temos aqui a indicação de maneira lícita, mas com a finalidade absolutamente criminosa, que é promover essa ciranda”, disse.

A ministra também comentou a forma de atuação do grupo, com definição de condutas e inclusive uso de violência. “Um grupo de pessoas que reunidas, ainda que não de forma organizada para configuração de organização criminosa, mas que atuam numa composição criminosa impressionante. Sabe-se onde ir, a quem solicitar”, afirmou.

A análise do caso teve início na última terça, quando foram ouvidas as sustentações da Procuradoria-Geral da República e das defesas dos réus.

Lulinha admite viagem bancada pelo Careca do INSS

/ INVESTIGAÇÃO

A defesa de Fábio Luís Lula da Silva, filho mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, admitiu ao Supremo Tribunal Federal (STF), pela primeira vez, que ele teve uma viagem a Portugal bancada pelo empresário Antônio Camilo Antunes, o Careca do INSS, preso sob suspeita de liderar um esquema de desvios em aposentadorias. Ele negou, porém, ter firmado qualquer negócio ou recebido valores do empresário.

É a primeira vez que a defesa apresenta formalmente explicações ao ministro André Mendonça

sobre sua relação com o empresário. A petição foi apresentada depois das notícias da quebra do sigilo bancário do empresário e diante do receio de que ele seja alvo de novas medidas da Polícia Federal.

Lulinha diz que foi apresentado ao Careca do INSS por meio de sua amiga Roberta Luchsinger em 2024 “como um bem-sucedido empresário do mercado farmacêutico”. Lulinha afirma que não tinha conhecimento, na ocasião, da atuação dele junto ao INSS.

“Era com esse ANTÔNIO CAMILO, suposto empresário de sucesso da área farmacêutica e par-

ceiro comercial de sua amiga, que o peticionário teve relação esporádica e de natureza social. FÁBIO LUÍS jamais firmou qualquer tipo de relação comercial com ANTÔNIO CAMILO, tampouco tinha conhecimento sobre fraudes no INSS ou outras ilegalidades”, afirmou a defesa ao STF.

Na petição, Lulinha diz que teve interesse quando o Careca do INSS lhe contou sobre um projeto comercial de produção de canabidiol medicinal, porque tem uma sobrinha que faz tratamento médico com a substância e enfrentou dificuldades com a qualidade e disponibilidade dos medicamentos.

Desde 1980 protegendo
a inovação para você
construir o futuro.

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética ■ Dinamismo ■ Confiabilidade

www.sko.com.br | 51 3342.9323